

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL



GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

Sede Social: Rua Manuel Pinto de Azevedo 818, 4100-320 Porto, Portugal

Capital social integralmente realizado e subscrito: €267.099.997,50

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 506 042 715

(Emitente)

AVISO PARA EXERCÍCIO DE DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 459.º do Código das Sociedades Comerciais (“**CSC**”), no artigo 29.º-K, n.º 1, alínea (b) do Código dos Valores Mobiliários (“**CVM**”) e nos artigos 1.º, alínea (a), e 7.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2008, informam-se os acionistas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“**Emitente**”) de que, no dia 8 de junho de 2022, o Conselho de Administração do Emitente deliberou, nos termos legais e estatutários em vigor, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal do Emitente, aumentar o capital social de €267.099.997,50 para até €367.094.274,62 através de uma oferta pública de subscrição com reserva de preferência dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência (“**Oferta**”).
2. Este aumento de capital será realizado através da emissão de até 17.792.576 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal (“**Novas Ações**”), ao preço de subscrição unitário de €5,62.
3. A subscrição das Novas Ações no âmbito deste aumento de capital está reservada aos acionistas do Emitente no exercício dos seus direitos legais de preferência (“**Direitos de Subscrição**”) e a outros investidores que adquiram Direitos de Subscrição durante o correspondente período de transação de Direitos de Subscrição, desde que a Oferta lhes possa ser legalmente dirigida. Se as Novas Ações não forem totalmente subscritas durante o Período da Oferta, podem também ser subscritas pelos Coordenadores Globais Conjuntos (i.e. BNP Paribas e Banco Santander, S.A.) e pelos Bancos Colocadores Conjuntos (i.e. CaixaBank, S.A., Caixa – Banco de Investimento, S.A. (“**CaixaBI**”), Mediobanca Banca di Credito Finanziario S.p.A. e JB Capital Markets, S.A.U.) (em

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL

conjunto “*Managers*”) e/ou por investidores qualificados (na aceção do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017) nos termos do *underwriting agreement* descrito no ponto 15 infra.

4. A Lazard Asesores Financieros S.A. atua como consultora financeira do Emitente no âmbito da Oferta.
5. O Emitente não é titular de ações próprias. O número de Novas Ações que cada acionista do Emitente e/ou cada titular de Direitos de Subscrição poderá subscrever resulta da aplicação do fator 0.14659 ao número de Direitos de Subscrição detidos no momento da transmissão da ordem de subscrição, com arredondamento por defeito para o número inteiro mais próximo.
6. As Novas Ações que não sejam inicialmente subscritas por efeito do exercício de Direitos de Subscrição serão objeto de rateio pelos titulares de Direitos de Subscrição que tenham manifestado intenção de subscrever um número de Novas Ações superior àquele a que proporcionalmente teriam direito, na exata proporção das Novas Ações subscritas no exercício dos respetivos Direitos de Subscrição, com arredondamento por defeito para o número inteiro mais próximo. Os pedidos de subscrição de Novas Ações, adicionais face às que resultam do exercício de Direitos de Subscrição, deverão ser efetuados pelos titulares desses Direitos de Subscrição aquando do pedido de subscrição das Novas Ações que correspondam ao exercício dos seus Direitos de Subscrição e não são separáveis desse pedido. As Novas Ações que não sejam atribuídas nos termos descritos anteriormente serão sorteadas em lotes, um de cada vez, para rateio de Novas Ações pelos detentores de Direitos de Subscrição cujos pedidos de subscrição de Novas Ações adicionais não tenham sido integralmente satisfeitos.
7. O último dia de negociação no Euronext Lisbon das ações representativas do capital social do Emitente com Direitos de Subscrição incorporados é o dia 15 de junho de 2022. As ações representativas do capital social do Emitente que sejam adquiridas no Euronext Lisbon após aquela data já não terão Direitos de Subscrição incorporados. As ações representativas do capital social do Emitente adquiridas fora do Euronext Lisbon e registadas na conta individualizada de registo de valores mobiliários do adquirente até ao dia 17 de junho de 2022, inclusive, conferirão ao seu titular o direito de participar na Oferta através do exercício dos Direitos de Subscrição inerentes àquelas ações, salvo se algo for estipulado em contrário.
8. A Promendo Investimentos, S.A., a Actium Capital, S.A., a Livrefluxo, S.A., a Caderno Azul, S.A. e a 1 Thing, Investments, S.A. (acionistas de referência do Emitente), e a Kwe

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL

Partners Ltd (que é controlada pelos acionistas de controlo da V-Ridium Europe Sp. z o.o.¹), assumiram individualmente, de forma conjunta e não solidária, perante o Emitente, o compromisso de subscrever Novas Ações mediante o exercício dos Direitos de Subscrição por si atualmente detidos e um compromisso adicional de *lock-up* referente às Novas Ações que venham a adquirir em resultado do exercício dos referidos Direitos de Subscrição ao abrigo dos respetivos compromissos de subscrição e às ações detidas na presente data. A soma das Novas Ações que os referidos acionistas se obrigam a subscrever, considerando cada compromisso individualmente assumido, representará um total de aproximadamente 48,2% do aumento do capital social do Emitente, assumindo que o mesmo é totalmente subscrito. Adicionalmente, o Emitente não recebeu confirmação por parte de outros acionistas que detêm participações qualificadas de participação no presente aumento de capital social, pelo que no termo da Oferta os referidos acionistas poderão ter mantido, reduzido ou aumentado as suas participações. Sem prejuízo do disposto acima, a eficácia da Oferta não se encontra condicionada à subscrição de um número mínimo de Novas Ações. Logo, se a procura for inferior à oferta e a Novas Ações visadas pela Oferta não forem integralmente subscritas, a Oferta, ainda que incompleta, será mantida relativamente às Novas Ações que foram subscritas e, nesse caso, o aumento de capital social será limitado às Novas Ações efetivamente subscritas.

9. Cada investidor não está obrigado a subscrever um número mínimo de Novas Ações. O número máximo de Novas Ações que cada investidor poderá subscrever (no caso do investidor demonstrar a intenção de subscrever mais Novas Ações do que aquelas a que tem direito ao abrigo dos Direitos de Subscrição inerentes às ações representativas do capital social do Emitente de que é titular e/ou adquiridos nos termos indicados no ponto 15 infra) está limitado ao número máximo de Novas Ações a emitir.
10. O período de subscrição das Novas Ações terá início às 8:30 de 20 de junho de 2022 e terminará às 15:00 de 4 de julho de 2022 (“**Período da Oferta**”).
11. O dia 15 de junho de 2022 será o último dia em que as ações do Emitente serão transacionadas no Euronext Lisbon com os inerentes Direitos de Subscrição associados.

¹ Acionista qualificado do Emitente sendo detentor de uma participação correspondente a 9.23% do respetivo capital social.

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL

12. Qualquer investidor que possa participar na Oferta poderá transmitir a sua ordem de subscrição junto de qualquer intermediário financeiro legalmente habilitado a prestar o serviço de registo e depósito de valores mobiliários.
13. Qualquer ordem de subscrição já transmitida poderá ser revogada ou alterada até às 15:00 de 1 de julho de 2022, ou seja, até ao dia de negociação imediatamente anterior ao último dia do Período da Oferta, por comunicação dirigida ao intermediário financeiro que a tenha recebido.
14. A partir do momento em que se torne irrevogável, qualquer ordem de subscrição só poderá ser alterada para subscrição de um número de Novas Ações superior ao constante da ordem já transmitida, desde que tal seja admissível nos termos da Oferta e da lei.
15. As Novas Ações que não tenham sido totalmente subscritas poderão ainda ser atribuídas a Investidores Qualificados ou aos *Managers*, com as quais o Emitente celebrou um *underwriting agreement*, regido pela lei portuguesa, segundo o qual os *Managers* acordaram, sujeito a determinadas condições, procurarem subscritores (investidores qualificados), ou eles próprios subscreverem, ao Preço de Subscrição, quaisquer Novas Ações remanescentes, e o Emitente acordou em emitir a favor dos subscritores obtidos pelos *Managers* ou aos próprios *Managers*, conforme o caso, tais Novas Ações remanescentes. Não obstante, e verificadas determinadas circunstâncias, no caso de resolução do referido *underwriting agreement*, conforme melhor detalhado no prospeto da Oferta, o aumento de capital ficará limitado às ações efetivamente subscritas (incluindo ao abrigo dos compromissos de subscrição referidos no ponto 8 supra), nos termos previstos na deliberação do Conselho de Administração que aprovou o presente aumento de capital e nos artigos 457.º do Código das Sociedades Comerciais e 161.º do Código dos Valores Mobiliários.
16. O código ISIN dos Direitos de Subscrição é PTGNV0AMS000. Os Direitos de Subscrição serão negociados sob o símbolo GVOS1.
17. Os acionistas do Emitente que não pretendam exercer os seus Direitos de Subscrição, total ou parcialmente, poderão aliená-los no Euronext Lisbon entre as 8:30 de 20 de junho de 2022 e as 16:30 de 29 de junho de 2022, ou seja, durante o período que decorre entre o primeiro dia em que aqueles direitos podem ser exercidos e o quarto dia de negociação anterior ao último dia do Período da Oferta, inclusive (“**Período de Negociação de Direitos de Subscrição**”). Os Direitos de Subscrição podem igualmente ser negociados fora do Euronext Lisbon, nos termos gerais de direito, tendo de ser

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL

registados na conta de valores mobiliários escriturais do adquirente até 4 de julho de 2022 (inclusive) de forma a permitir o seu respetivo exercício.

18. Os Direitos de Subscrição que não sejam alienados ou exercidos até ao final do Período de Negociação de Direitos de Subscrição ou do Período da Oferta, respetivamente, caducarão sem que seja devida qualquer compensação aos titulares desses Direitos de Subscrição. As Novas Ações correspondentes a tais Direitos de Subscrição não alienados ou exercidos serão objeto de rateio conforme descrito no ponto 5 supra.
19. Os resultados da Oferta, no que respeita ao exercício dos Direitos de Subscrição e ao rateio, se aplicável, serão apurados pelo CaixaBI. Está prevista a divulgação desses resultados em 5 de julho de 2022 no sítio da internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) (www.cmvm.pt) e no sítio da internet do Emitente (www.greenvolt.pt).
20. A liquidação da Oferta está prevista ocorrer no caso: (i) das Novas Ações subscritas através do exercício dos Direitos de Subscrição; (ii) das Novas Ações, atribuídas por rateio a investidores que tenham manifestado intenção de subscrever tais Novas Ações; e (iii) das Novas Ações remanescentes não subscritas, atribuídas a cada *Manager* ao abrigo dos respetivos compromissos de subscrição, no segundo dia de negociação após o fim do Período da Oferta (ou seja, em 6 de julho de 2022).
21. As ordens de subscrição poderão ser apresentadas nos intermediários financeiros legalmente habilitados a prestar o serviço de registo e depósito de valores mobiliários. O pagamento do preço de subscrição das Novas Ações subscritas será efetuado em dinheiro e na íntegra aquando da subscrição. Ao preço de subscrição poderão acrescer comissões, taxas ou outros encargos a pagar pelos subscritores das Novas Ações. Os eventuais custos relacionados com a transmissão de ordens e/ou com a manutenção das contas de valores mobiliários estão dependentes dos preços fixados, a qualquer altura, para estes serviços pelos intermediários financeiros, os quais estão disponíveis no sítio da internet da CMVM (www.cmvm.pt), devendo os mesmos ser comunicados pela instituição financeira recetora das ordens de subscrição.
22. Se o número total de Novas Ações solicitadas por um investidor não lhe for atribuído, o valor de subscrição correspondente às Novas Ações não atribuídas deverá encontrar-se disponível, junto do intermediário financeiro que tenha recebido a ordem de subscrição em causa, imediatamente após a receção por este último dos resultados da Oferta.

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL

23. O pagamento do preço de subscrição das Novas Ações subscritas por cada investidor (quer no âmbito do exercício de Direitos de Subscrição, quer por efeito de pedido de subscrição de Novas Ações remanescentes em caso de rateio) será efetuado contra o registo dos certificados das Novas Ações subscritas na respetiva conta de registo individualizado de valores mobiliários junto de um intermediário financeiro legalmente habilitado para a prestação de serviços de registo e depósito de valores mobiliários e que tenha conta aberta na Central de Valores Mobiliários. Após o registo comercial do aumento de capital a que se refere a Oferta, esses certificados serão convertidos em ações representativas do capital social do Emitente.
24. Foi requerida a admissão à negociação das Novas Ações no mercado regulamentado Euronext Lisbon e, caso seja deferida pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., está prevista ocorrer em 11 de julho de 2022, ou em data aproximada, após o registo comercial do aumento de capital social a que se refere a Oferta.
25. As Novas Ações concederão aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações ordinárias do Emitente e, após a sua admissão à negociação no Euronext Lisbon, serão fungíveis com as demais ações representativas do capital social do Emitente existentes antes da Oferta e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações.
26. Esta Oferta é regida pelas disposições do CVM, pelo Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, conforme complementado pelos regulamentos delegados relevantes, todos conforme alterados e atualmente em vigor, e é dirigida especificamente a pessoas com residência ou estabelecimento em Portugal que nela possam participar nos termos legais.
27. Nem os Direitos de Subscrição nem as Novas Ações foram ou serão registados ao abrigo do *Securities Act* ou ao abrigo das leis de valores mobiliários de qualquer estado ou jurisdição nos Estados Unidos da América. Os Direitos de Subscrição e as Novas Ações poderão ser oferecidos, vendidos, exercidos ou de outra forma transferidos apenas fora dos Estados Unidos da América em transações *offshore*, com base no *Regulation S* ao abrigo do *Securities Act* ("**Regulation S**").
28. Tendo em conta as restrições legalmente aplicáveis noutras jurisdições, nomeadamente no que diz respeito a pessoas qualificáveis como "*U.S. Persons*" pelas leis dos Estados Unidos da América, é feita, no fim do presente aviso, uma menção ("**Disclaimer**") na qual são descritas algumas restrições relacionadas com a presente Oferta.

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL

Lisboa, 9 de junho de 2022

O Emitente

Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

Coordenadores Globais Conjuntos
BNP PARIBAS | Banco Santander, S.A.

NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA, OR ANY OTHER JURISDICTION IN WHICH THE DISTRIBUTION OR RELEASE WOULD BE UNLAWFUL

Disclaimer

The information contained herein is not for release, publication or distribution, directly or indirectly, in or into the United States, Canada, Australia, Japan or South Africa, or any other jurisdiction in which the distribution or release would be unlawful.

This notice does not constitute an offer to sell, or a solicitation of offers to purchase or subscribe for, securities in the United States. Any securities referred to herein have not been, and will not be, registered under the Securities Act of 1933, as amended (the "US Securities Act"), and may not be offered, exercised or sold in the United States. There is no intention to register any of the securities in the United States or to conduct an offering of securities in the United States and all offers and sales outside the United States will be made to non-US persons in reliance on Regulation S under the US Securities Act, unless an exemption from the registration requirements of the U.S. Securities Act is available.

The issue, exercise or sale of securities in any potential offering are subject to specific legal or regulatory restrictions in certain jurisdictions. The Issuer assumes no responsibility in the event there is a violation by any person of such restrictions.

The information contained herein shall not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy or subscribe for, nor shall there be any sale of, the securities referred to herein, in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful. Investors must neither accept any offer for, nor acquire or subscribe for, any securities to which this notice refers, unless they do so based on the information contained in the applicable prospectus published or offering circular distributed by the Issuer.

The Issuer has not authorized any offer to the public of securities in any Member State of the European Economic Area (the "EEA") other than Portugal.

In Member States of the EEA (other than Portugal), the information contained herein is for distribution only to and is directed only at persons who are "qualified investors" within the meaning of article 2(e) of Regulation (EU) 2017/1129 of the European Parliament and of the Council of 14 June 2017 (the "Prospectus Regulation", which term includes all amendments thereto, including Regulation (EU) 2019/2115 of the European Parliament and of the Council of 27 November 2019) ("Qualified Investors"). In Member States of the EEA (other than Portugal), this information must not be acted on or relied on by persons who are not Qualified Investors. Any investment or investment activity to which this information relates is only available to Qualified Investors and will be engaged in only with Qualified Investors.